



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2016

***DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe confere o Art. 66 III, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 51, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais IVAN THEODORO FLORES, PAULO FURTADO LEITE e JÉSSICA PEREIRA DE OLIVEIRA para na presidência do primeiro, integrar a Comissão Permanente de Licitações – CPL, sem prejuízo de suas atribuições normais, competindo-lhes praticar todos os atos necessários à autuação, processamento, julgamento e demais atribuições inerentes aos processos licitatórios do município.

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplentes às servidoras GRAZIELLE CAROLINA DE ALMEIDA e JUSSARA MARGARETH SOARES RIBEIRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal